



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 27 de novembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para prestação de serviço (palestra) no evento em alusão ao dia da consciência negra, a ser realizado em 28 de novembro de 2025.

Solicitamos à Vossa Senhoria as providências necessárias para contratação da doutora Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, conforme detalhamento a seguir:

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde	Unidade de Medida	Valor (R\$)
1	Palestra presencial		1h30min.	R\$ 12.750,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A capacitação é conveniente e oportuna, estando alinhada ao compromisso do TRT9 firmado com a adesão ao Pacto Global da ONU, ao Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade e às respectivas ações vinculadas aos diversos Colegiados Temáticos instituídos pelo TRT-PR.

A conscientização de servidores por meio da reflexões e diálogos sobre questões étnico-raciais e suas interseccionalidades no contexto das relações de trabalho e demais vínculos sociais.

Além disso, a Resolução nº 400/2021 do CNJ prevê a realização de eventos de sensibilização e de capacitação contínua do quadro de pessoal sobre a temática, com o objetivo de estimular de forma contínua o consumo consciente, a responsabilidade socioambiental, a qualidade de vida, equidade e diversidade no âmbito da instituição, bem como a reflexão para que as pessoas possam atuar como agentes transformadores em sociedade.

3. DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A professora Suely Moreira Martins Lurine Guimarães, possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Pará (2000), graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Pará (1995), graduação em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará (2017), mestrado em Sociologia Geral pela Universidade Federal do Pará (2005) e doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais ênfase em Sociologia pela Universidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Federal do Pará (2016). Foi vice-coordenadora do programa de pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Pará. É membro da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/a. Professora Adjunta do Instituto de Ciências Jurídicas e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará. Com base na formação acima mencionada, bem como em experiências em eventos anteriores em que magistrados e servidores participaram presencialmente com a participação da Professora Sandra, revelou-se o seu notório saber e inserção acadêmica relevante por meio de diversas publicações e artigos compartilhados.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 – Art. 74

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
() Sim	Ambiental	
	Econômica	
	Social	
	Cultural	
	Integridade	
(x) Não	Justificativa: Tendo em vista a urgência no pedido, motivado por autoridade do TRT-PR que indicou a palestrante, em face do seu notório saber, cumulado com o pouco tempo de antecedência destinado à instrução da contratação, além de que com a vinda presencial da palestrante, por via área, e o custeio como fornecedor comum de prestação de serviços, não foi possível definir os critérios de sustentabilidade para essa contratação específica.	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em face do preço proposto, apresenta-se, **EM ANEXO**, o discriminativo/justificativa das parcelas que possibilitam justificar o custo total da contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 12.750,00	
Percentual:	xx % 1º grau	100 % 2º grau
Natureza da despesa:	3.3.90.39	
Item SIGEO:	151102025000456	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Sandra Suely Moreira Martins Lurine Guimarães
CPF:	302.955.482-15
Nome Fantasia:	
Endereço:	Universidade Federal do Pará (UFPA).
Contato:	
Telefone:	91 9-8807-0554
Email:	sandralurine@yahoo.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Seção de Sustentabilidade	sustentabilidade@trt9.jus.br	41 3310-7302



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Fábio Geraldo de Barros	fabiobarros@trt9.jus.br	Ramal 1425
Substituto	Mário Luis Krüger	mariokruger@trt9.jus.br	Ramal 1427

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

() Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar (se aplicável) / Termo de referência, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos (se aplicável) e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico>: <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico>: <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.^a REGIÃO

Endereço: Plenário Pedro Ribeiro Tavares, Edifício Sede - TRT/PR.

Agendar pelo fone: (41) 3310-7780

Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2^a à 6^a feira, exceto feriados.

Prazo de entrega: 28/11/2025

13. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Estudo Técnico Preliminar (se aplicável)
- Mapa de Riscos (se aplicável)
- Termo de Referência
- Proposta do fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9^a REGIÃO

- Comprovantes do Preço Praticado
- Atestado ou Contrato de Exclusividade, com a devida comprovação de autenticidade
- Declaração de inexistência de nepotismo e outras declarações
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Fundamentação: Súmula TCU 255 (Comprovação de autenticidade)

Respeitosamente,

Mário Luis Krüger
Seção de Sustentabilidade